



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 73/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

Designa Grupo Executivo Local – GEL, para auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento em conjunto com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **considerando** a necessidade de atender a Lei Federal nº 11.445/07 que determina a criação de Plano Municipal de Saneamento em todos municípios brasileiros, resolve pela presente

PORTARIA:

Art 1º Designa as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Grupo Executivo Local – GEL, para auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento, em conjunto com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, conforme segue:

- a) **ROMILDO FRANCISCO DA SILVA** – Encarregado do setor de obras e serviços;
- b) **ANTÔNIO REIS GUIMARÃES JÚNIOR** – Coordenador da Vigilância Sanitária;
- c) **GERLU RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA FRIGO** – Engenheira Civil;
- d) **JOSÉ LUIZ DE FARIA** – Responsável pelos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- e) **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS** – Diretora de Planejamento e Controle;

Art 2º A comissão nomeada pelo artigo anterior deliberará sobre dias e horários para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de maio de 2013.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.